



Of. Leg. nº. 1136/2018

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 183/2018(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **183/2018**, de autoria dos Vereadores **Deolindo Moura (PT)**, **Gustavo Gaioso (PTC)**, **Ítalo Barros (PTC)**, **Luiz Lobão (MDB)**, **Joaquim do Arroz (PRP)** e **Pedro Fernandes (PRP)**, que " **Reconhece o 'Festival de Quadrilhas Juninas do Estado do Piauí' como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina e dá outras providências**".

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina